



DECRETO Nº 027, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no município de Icém “PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o Decreto nº 44.569, de 22/12/1999 e alterações posteriores, ficam nomeados para compor a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de ICÉM do “**PROJETO ESTADUAL DO LEITE VIVA LEITE**”, desenvolvido por meio de convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de ICÉM e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, as seguintes representatividades:

I) - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Titular: **PATRICIA CECÍLIO DOMINGUES AZEVEDO**
RG: 30.337.309-X

Suplente: **GLAUCIA SOARES DE OLIVEIRA**
RG: 17.932.769-0 SSP/SP

II) - Representantes da Prefeitura Municipal na Área da Saúde:

Titular: **ROSÂNGELA FERNANDES DA SILVA**
RG: 29.616.727-7 SSP/SP

Suplente: **CIBELLE CRISTINA DA SILVA SANTOS**
RG: 41.188.237-5 SSP/SP



III) - Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: APARECIDA REGINA VIEIRA

RG: 21.729.837-0 SSP-SP

Suplente: DILSON GÓES

RG: 5.246.952-9 SSP-SP

ARTIGO 2º - As funções a serem exercidas pelos membros nomeados no artigo 1º serão consideradas serviços relevantes para o Município, sem qualquer ônus para o erário público.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 038, de 26/05/2021.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 15 de maio de 2023.



OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixado no local de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.



GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete